



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 22 de março de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 546

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A SENHORA TAINARA BOSSATO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 078/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **COORDENADOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**, Cód. 37-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, a Senhora **TAINARA BOSSATO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.114.551-4 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 437.980.458-52, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.035,56 (dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item XXXIX, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo Decreto nº 005/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 21 de março de 2023.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 080, 21 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA A DATA DE EXPEDIÇÃO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 073/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o erro de digitação contido na data de expedição da Portaria nº 073/2023, bem como a necessidade de alterar o artigo 1º da citada Portaria, que autoriza a contratação para função pública eventual de Professor de Educação Física na Administração Municipal Direta, pelo regime celetista, a senhora **Simone Cristina Trevizan**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a data de expedição da Portaria nº 073/2023, conforme a seguir:

Onde se lê: - 12 de março de 2023;

Leia-se: - 10 de março de 2023.

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria nº 073/2023, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **SIMONE CRISTINA TREVIZAN**, RG nº 21.402.103-4 SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Física**, pelo prazo de 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, a partir de 13 de março de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 14 (quatorze) horas, referência R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora trabalhada.”*

Art. 3º - Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria nº 073/2023, assim como os demais atos administrativos a ela relacionados.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Art. 5º - revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **RAQUEL ZANETTI MINUSSI DALBON**, através do requerimento protocolado sob nº 2023/1/153, em 13 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 048/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, “*caput*”, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **RAQUEL ZANETTI MINUSSI DALBON**, RG nº 34.179.961-0, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **90 (noventa) dias, com início em 21 de março e término em 18 de junho de 2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **MÁRCIA APARECIDA DE AGUIAR**, através do requerimento protocolado sob nº 2023/1/180, em 17 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 056/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, “*caput*”, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **MÁRCIA APARECIDA DE AGUIAR**, RG nº 16.385.802-0, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL**, Cód. 24-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco dias), **com início em 21 de março e término em 04 de abril de 2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos



tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 083, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR FABIO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **FABIO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG nº 15.374.871-SSP/MG, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Eletricista de Automóveis**, Cód. 53-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificado em 1º lugar, com 188,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor FABIO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, RG nº 15.374.871-SSP/MG, para o emprego público efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS**, Cód. 53-EPE, **a partir desta data**, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.832,00 (um mil e oitocentos e trinta e dois reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 47.095.738-4-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, **classificado em 08º lugar, com 80 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do **Senhor LEANDRO MARGOTO DE OLIVEIRA**, RG nº 47.095.738-4-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **com início em 21 de março**, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 085, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA NATHÁLIA HONÓRIO MENATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: - Que a Senhora **Nathália Honório Menato**, portadora do RG nº 49.885.625-2 -SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2021, para o emprego público de **Enfermeiro**, Cód. 11-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 3º lugar, com 62,5 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a **Senhora NATHÁLIA HONÓRIO MENATO**, portadora do RG nº 49.885.625-2 -SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ENFERMEIRO**, Cód. 11-EPE, a partir do dia 22 de março de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 4.102,47 (quatro mil e cento e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NA IMPRENSA LOCAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 04/23

Data: 15/03/2023

Pauta:

1 - Aprovação da prestação do Governo Federal durante exercício de 2021 - FNASx FMAS.

2 - Aprovação de Devolução de Recurso referente a saldo remanescente SIGTV.

Horário: 09:30

Local: Online- via whatsapp

Conselheiros presentes do Poder Público: Fernanda Braz Mendes, Eliane Ramos Consolini, Andreia Aparecida Barbieri de Moraes, Rogério Augusto Benini.

Conselheiros presentes da Sociedade Civil: Adriana Margarete Corsi e Valdecir Donizete Porfírio.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São Sebastião da Grama - SP., para análise e aprovação da Prestação de Contas Federal exercício de 2021 - FNAS x FMAS e Devolução de Recurso a saldo remanescente de SIGTV. A reunião se deu forma remota, em razão da disponibilidade dos conselheiros.

Inicialmente, foi enviado aos presentes, em forma de anexo, Demonstrativo de Serviços, Demonstrativo IGD PBF e Demonstrativo IGD SUAS, referente ao exercício de 2021 pelo Órgão Gestor Municipal para análise e discussão pelos conselheiros presentes, sendo apresentados os valores de repasses mensais, os rendimentos de aplicações e os gastos realizados durante o exercício. Como pauta seguinte também foi enviado para análise e possível aprovação extratos da Conta Corrente e Aplicação referente a saldo remanescente de repasse SIGTV reprogramado e explicado que a não utilização do recurso não comprometeu a disponibilidade de nenhum serviço socioassistencial disponibilizado. Por unanimidade a pauta proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes, ficando os valores assim dispostos apresentados nos demonstrativos e para devolução:



RECURSO FEDERAL – SERVIÇOS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
Proteção Social Básica	R\$ 251.813,39	R\$ 114.866,65
Proteção Social Especial	R\$ 23.100,74	R\$ 12.085,15
INCREMENTO P.S.E.	R\$ 104,15	R\$ 0,00
COVID EPI	R\$ 968,21	R\$ 961,20
BPC NA ESCOLA	R\$ 1.209,07	R\$ 0,00
COVID AÇÕES	R\$ 4.924,02	R\$ 0,00
SIGTV	R\$ 71.687,32	R\$ 61.734,15

RECURSO FEDERAL – IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD PBF	R\$ 31.914,01	R\$ 3.178,35

RECURSO FEDERAL – IGD SUAS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD SUAS	R\$ 8.936,26	R\$ 7.325,81

RECURSO FEDERAL – DEVOLVIDOS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DEVOLVIDOS
SIGTV	R\$ 11.184,90

Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada.

Deste modo eu, Fernanda Braz Mendes, redigi a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Município em forma de Resolução nº 03/2023, sendo solicitado a assinatura dos conselheiros presentes.

Fernanda Braz Mendes

Eliane Ramos Consolini

Andreia Aparecida Barbieri de Moraes

Rogério Augusto Benini

Adriana Margarete Corsi

Valdecir Donizete Porfírio

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**

Lei Municipal nº 048/96

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial – São
Sebastião da Grama – SP / Telefone: (19) 36469978

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas do Governo Federal – ano 2021 – FNAS x FNAS e Devolução de Saldo Remanescente SIGTV ano 2020/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 048, de 29 de março de 1996 e suas alterações.

CONSIDERANDO, reunião ordinária ocorrida no dia 15 de março de 2023 para detalhar o que consistia em a prestação de saldo dos recursos do Governo Federal do ano do ano 2021 e devolução de saldo remanescente referente a SIGTV, sendo apresentada toda documentação necessária para análise dos recursos disponibilizados e executados; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de dos repasses do Governo Federal – ano 2021 – FNAS x FNAS, com os seguintes valores assim dispostos:

RECURSO FEDERAL – SERVIÇOS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
Proteção Social Básica	R\$ 251.813,39	R\$ 114.866,65
Proteção Social Especial	R\$ 23.100,74	R\$ 12.085,15
INCREMENTO P.S.E.	R\$ 104,15	R\$ 0,00
COVID EPI	R\$ 968,21	R\$ 961,20
BPC NA ESCOLA	R\$ 1.209,07	R\$ 0,00
COVID AÇÕES	R\$ 4.924,02	R\$ 0,00
SIGTV	R\$ 71.687,32	R\$ 61.734,15

RECURSO FEDERAL – IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD PBF	R\$ 31.914,01	R\$ 3.178,35

RECURSO FEDERAL – IGD SUAS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DISPONÍVEIS	VALORES EXECUTADOS
IGD SUAS	R\$ 8.936,26	R\$ 7.325,81

Art. 2º - Aprovar a devolução de saldo remanescente referente a repasse de SIGTV – ano 2020/2021, ficando o valor a ser devolvido conforme abaixo:

RECURSO FEDERAL – DEVOLVIDOS – 2021

SERVIÇOS	VALORES DEVOLVIDOS
SIGTV	R\$ 11.184,90

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Fernanda Braz Mendes
 Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama-SP



|
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO.

(PROCAP) – “CAPACITAR” – FASE 35

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento vem a público divulgar a lista classificatória de candidatos inscritos no Programa “CAPACITAR” – FASE 35, após seleção e investigação de dados apresentados pelos candidatos.

Os candidatos deverão se apresentar no Departamento Municipal de Assistência Social, no dia 03 de abril de 2023 (segunda-feira), para início das atividades e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, às 07:00 horas, no endereço Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial, nesta cidade.

O Programa oferecerá na FASE 35 um total de 32 vagas, sem prejuízo das vagas destinadas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital de São Sebastião da Gramma ou pelo Representante do Ministério Público local e vaga destinada a portador de deficiência, nos termos do disposto no “Edital de Chamamento”, sendo que os candidatos serão requisitados para participação e adesão ao Programa, seguindo-se a lista classificatória. Em casos de não comparecimento, a exclusão do Programa se dará de forma automática, e se houver desistência após o ato da assinatura do Termo de Adesão serão convocados os próximos candidatos seguindo-se a ordem da lista classificatória. **Portanto, todos os candidatos abaixo deverão comparecer ao local, no dia e horário marcados.**

CLAS S.	NOMES
1	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
2	LETICIA FERNANDA DE JESUS
3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO
4	JAQUELINE AZARIAS DA SILVA
5	BRUNA APARECIDA MORAES
6	MERIQUEM CLAUDINO VIEIRA
7	ISAMARA CRISTINA APOLINARIO
8	JAINÉ DA SILVA BRUSCATO
9	KAIANE DA SILVA SOARES
10	ADRIANA ELOISA DE OLIVEIRA DA SILVA
11	LEONARDO GABRIEL BARBOSA DE
12	MARIO TRINDADE DA SILVA JUNIOR
13	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA DE OLIVEIRA
14	MARIA EDUARDA VICENTE DO CARMO
15	ANA PAULA NATARELLI
16	ADRIANI JAQUELINE DO CARMO
17	DANIEL ANTONIO GUILANDA
18	MARIANA TAIS DA SILVA MARCELINO
19	ALINE FERREIRA BARBOSA
20	ADAMARIS CRISTINA MARTINS MARQUES
21	BRUNA MARIA LEVINO DO NASCIMENTO
22	CRISTINA APARECIDA CHAGAS
23	ARIANE CRISTINA DE GODOY DA SILVA
24	NATALIA CRISTINA ROBERTO DA SILVA
25	NAYARA DE OLIVEIRA JOSE
26	ALINE DE SOUZA
27	TAIS ALEXANDRE DE ASSIS
28	SILVIA ELENA ANDRADE GABRIEL
29	FABIANA GUEDES DIAS
30	REGINALDO MARCELINO CANDIDO
31	GISLAINE MOREIRA DA SILVA
32	CLAUDINEI FERNANDES DE CARVALHO
33	LEONICE DE SOUZA GOMES
34	ANA CLAUDIA MARTINS DE FARIA



35	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA
36	NATALIA BEATRIZ ALFREDO
37	SUELI PEREIRA DO LAGO BATISTA
38	CAMILA DA SILVA SANTOS
39	LIDIANE DE FATIMA MARINHO
40	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA
41	ANA ELIZA ROBERTA FERREIRA
42	DONIZETE MARCIANO
43	JAINI GRASIELCE VIEIRA
44	ROSANGELA DE FATIMA ALVES ELIA
45	AMANDA PEREIRA
46	PAULO ANTONIO DE ARAUJO
47	SONIA REGINA ROQUE
48	VALQUIRIA APARECIDA SOARES
49	ANGELA MARIA LEITE
50	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
51	LEANDRA APARECIDA ROQUE
52	JESLANA PAULA DE OLIVEIRA DOS
53	LAURA LEONI DOS SANTOS
54	NATALIA RESENDE
55	MARIA MADALENA DE FATIMA DA
56	FABIOLA DONIZETE DA SILVA
57	JULIANA MARINHO DE MOURA BERNARDE
58	MARIA ROSANA PEREIRA
59	ISABELA CRISTINA ANADÃO
60	YSTEISSY MILAINE DA SILVA
61	SHORAIA EDNA DE CARVALHO
62	FRANCIELEN DANZINGER
63	NAYARA CRISTINA RIBEIRO
64	CAMILY VITORIA DOS SANTOS
65	TAIS GABRIELA RAMOS
66	ALINE APARECIDA JUSTINO
67	ANA PAULA APARECIDA MARINHO
68	AMANDA CRISTINA MORAES
69	LARA VITORIA LEVINO
70	LUIS CARLOS BENEDITO BENETTI
71	LAERCIO MAURILIO
72	NADIA CRISTINA LEITE
73	ANA MARIA LEONI
74	MARIA GABRIELA DA SILVA
75	GABRIELLY VITORIA RAMOS DE SOU
76	LIVIA CANDIDO JUVENTINO
77	DANIEL ELIAS PINTO
78	MILENE MARIANA DA SILVA
79	ANA LUCIA MATHIAS SINHORINI
80	LAIS FERNANDA GUEDES
81	CLAUDIA ELISETE CUSTODIO
82	SIMONE APARECIDA GARCIA

São Sebastião da Gramma, 22 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Lídia Maria Trevizan Sordili
 Gestora do Departamento Municipal de Assistência Social



